

**DECRETO Nº 026/2024**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA, SUAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS QUE A COMPÕE, NO DIA SEGUINTE A DATA DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA**, Prefeita do Município de Urupema, usando da competência que lhe confere o Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais sobre a matéria:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Urupema no dia **31 de maio de 2024**, dia seguinte a data religiosa em que se celebra "*Corpus Christi*".

**Art. 2º** Caberá a cada Secretaria Municipal definir as atividades que, em razão de sua natureza não possam ser suspensas durante o período citado, disciplinando sua oferta ao público através de escala de trabalho.

**Art. 3º** As situações caracterizadas de urgência e emergência, os serviços essenciais que forem demandados, necessários de atendimento, poderão ser convocados os servidores municipais, nas respectivas áreas e setores, pelo Executivo Municipal e ou pelo Diretor do Departamento.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Urupema/SC, 27 de maio de 2024.



**CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA**  
Prefeita do Município de Urupema/SC